

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 45/2019. Processo Licitatório nº 56/2019, Pregão Eletrônico nº 36/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de exames complementares de tomografia. Empresa Detentora do Preço Registrado: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA - EPP. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2019 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 010/2019, a partir da não apresentação da candidata: MARIA APARECIDA MORAIS E SILVA, convoca para a vaga de Assistente Administrativo I 44h, o candidato classificado: ISABELA DE PAULA SILVA. Convoca também, para a vaga Técnico em Enfermagem 44h, a partir da desistência do candidato ELIZANGELA CRISTINA NERYS, o candidato ROSILENE CASTILHA SANTANA JACOB. Os candidatos têm o prazo de dois dias úteis para apresentação e entrega de documentação, conforme solicitado no Edital, no endereço de inscrição. A íntegra do Edital e Homologação referentes ao PSS 010/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Betim, 01 de agosto de 2019.

**RESOLUÇÃO nº 93/2019** - Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019; RESOLVEM:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO	R\$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 42.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 42.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 42.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 42.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da Icismep na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102- 3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL./RATEIO	R\$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 42.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 42.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 42.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim - MG, 15 de julho de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP.